



Club Sport Marítimo da Madeira

W

CLUB SPORT MARÍTIMO DA MADEIRA

Assembleia-Geral Ordinária

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos do Club Sport Marítimo da Madeira, Associação Desportiva de Utilidade Pública, com o número de identificação de pessoa coletiva cinco, um, um, zero, um, seis, oito, um, seis e sede social à Rua D. Carlos I, número catorze, na cidade do Funchal, convocam-se todos os associados para a Assembleia-Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia **12 de Fevereiro de 2024, pelas 18 horas**, no Complexo Desportivo do Marítimo, sito à Rua do Campo do Marítimo, freguesia de Santo António, no Concelho do Funchal, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 – Discussão e votação do relatório de gestão e contas, relativo à época desportiva de 2022/2023 e do respetivo parecer do Conselho Fiscal;
- 2 – Discussão e votação sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao exercício de 2022/2023.
- 3 – Apreciar, discutir e deliberar sobre a aceitação de doação da participação social no valor nominal de 4.900,00€ (quatro mil e novecentos euros), detida por Gaspar Avelino Nóbrega, no capital social da Marítimo da Madeira SGPS, Lda.
- 4 – Mandatar os representantes do clube para efeito de celebração de todo e qualquer contrato e demais documentação necessária ao fim referido no ponto anterior, bem como, na sequência da transmissão: i) a outorgar com o transmitente qualquer acordo ou aceitar qualquer declaração que acautele direitos futuros do Club Sport Marítimo da Madeira; e ii) na qualidade de sócio da SGPS, deliberarem com o outro sócio a nomeação dos novos gerentes, Carlos André Rodrigues Gomes e Vítor Hugo Amaro de Bettencourt Calado, bem como actualizar o respectivo pacto social.
- 5 – Discutir e deliberar sobre a eleição de um associado para o órgão de Administração da Marítimo da Madeira Futebol, SAD, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei 39/2023.
- 6 – Outros assuntos de carácter genérico de relevante interesse para a sociedade.



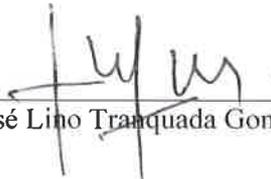
Club Sport Marítimo da Madeira

Caso a Assembleia-Geral não se possa realizar à hora marcada por falta de quórum, esta reunirá, em segunda convocatória, e independentemente do número de sócios presentes, no mesmo local, trinta minutos mais tarde.

Podem os sócios efetivos examinar nas instalações do Estádio do Marítimo, sito na Rua dos Barreiros, São Martinho, nas horas de expediente dos serviços administrativos, a documentação relativa aos pontos da ordem de trabalhos ou, em alternativa, solicitar tal documentação por email para o seguinte endereço de correio eletrónico geral@csmaritimo.pt, nos oito dias que precedem a referida assembleia geral ordinária.

Funchal, 1 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia – Geral



(José Lino Tranquada Gomes)